

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ASSUNTO: Requisitos mínimos exigidos para gestores do RPPS-JG, membros dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comitê de Investimentos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 9.717/98 e alterações posteriores. Portaria nº 9.907/2020- Ministério da Economia, LC mMnicipal nº 40/2021.

A partir do exercício financeiro de 2022, os dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitê de investimento do Regime Próprios de Previdência Social do Jaboatão dos Guararapes - JaboataoPrev estão obrigados a cumprir requisitos mínimos de investidura e permanência nas funções, conforme consta na recém publicada LC nº 40/2021, que reorganiza o RPPS local.

Condições para ingresso e permanência nas funções:

- 1. não terem sofrido condenação criminal a comprovação será efetuada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;
- 2. Ser elegível, conforme LC nº 64/90;
- 3. possuir certificação e habilitação comprovadas.

Além disso, para ingresso e permanência nos cargos da Diretoria Executiva, os membros deverão comprovar:

- 1. O PRESIDENTE, O GERENTE ADMINISTRATIVO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, no exercício em qualquer das atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, bem como formação de nível superior.
- 2. **O GERENTE DE INVESTIMENTOS** experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no mercado de capitais, preferencialmente em fundos de investimentos, e no exercício de qualquer das atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, bem como formação em nível superior
- 3. **O ASSESSOR JURÍDICO** experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no exercício de atividade nas áreas previdenciária e jurídica, bem como, formação de nível superior de bacharelado em direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

